



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0542

terça-feira, 21 de novembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DAS
PROVAS PRÁTICAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2023

PÁGINA 03 A 04:

Portaria nº. 266, de 17 de novembro de 2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2023

O Prefeito do Município de GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edita de alteração da data de aplicação das provas práticas conforme segue:

CONSIDERANDO que as prova práticas estavam agendadas para serem aplicadas no dia 19 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que a máquina a ser utilizada na aplicação das provas práticas encontra-se sem condições de uso;

CONSIDERANDO a necessidade de reparos para que a mesma possa ser utilizada de forma satisfatória;

DETERMINO que a data de aplicação das provas práticas seja alterada para o dia **26 de novembro de 2023** às **09 horas** no Parque Industrial, localizado na avenida João Tim, Bairro Três Marias Beolchi, no município de Guzolândia.

Prefeitura do Município de Guzolândia
GUZOLÂNDIA – SP em 16 de novembro de 2023.

MÁRCIO LUIS CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 266, de 17 de novembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PESSOA QUE ESPECIFICA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 007, de 22 de maio de 2013, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público nº 001/2023, Edital n.º 001/2023 devidamente publicado na imprensa local, e homologação do resultado final em 06 de novembro de 2023, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 007/2013, vigentes e pertinentes;

CONSIDERANDO os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para os cargos públicos de provimento efetivo constantes do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por terem sido aprovados no Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado, as pessoas abaixo relacionadas:

THAIS CARVALHO SANTANA RIBEIRO

Cargo: **Assistente Social**

Carga horária semanal: **30 horas**

Referência Salarial: **"013"**

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

CAROLINA APARECIDA DA SILVA SANCHES

Cargo: **Farmacêutico**

Carga horária semanal: **40 horas**

Referência Salarial: **"014"**

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

JAMES HENRIQUE OLIVA ALVARENGA

Cargo: **Médico Generalista**

Carga horária semanal: **25 horas**

Referência Salarial: **"020"**

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

MARCO ANTONIO ROSA JUNIOR

Cargo: **Zelador de Cemitério**



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Carga horária semanal: **40 horas**

Referência Salarial: **"002"**

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

Artigo 2º - As pessoas nomeadas no Artigo 1º desta Portaria, ficam convocadas a comparecerem no setor de Pessoal do Município no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimadas a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2023, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos do Artigo 15, 36 e 37 da Lei Complementar 007/2013 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

§ I- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do Artigo 39 da Lei Complementar 007/2013.

Artigo 3º - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 34 da Lei Complementar 007/2013, os servidores entrarão em estágio probatório.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 17 de novembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira